

Chave de Acesso da NFS-e
3118601225236751700011700000000002425069261511724Número da NFS-e
24Competência da NFS-e
04/05/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
04/06/2025 17:34:23Número da DPS
24Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
04/06/2025 17:34:23A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.367.517/0001-17	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL		E-mail -	CEP 32372-170
Endereço SANTA TEREZINHA, 69, DARCY VARGAS		Município Contagem - MG	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SIN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3398-3653
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		E-mail -	CEP 32040-640
Endereço HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Município Contagem - MG	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educação...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TF-PIMC 003/05/2025 OFICINAS. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE DANÇA O NO PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA, gerando receita conforme contrato nº 003/2025 OFICINAS / SCRMG, Termo de Fomento nº 010/2024 - Plano de Trabalho 593 - Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024 para a execução do Projeto Integração Mais Cidadania, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 01/05/2025 A 31/05/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.020,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do EIM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.020,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.020,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGUE-SE: 06/06/25
FINALIDADE: Serviço
de Terceiro

Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: Tátia MAT: 1602

Ass: Luca MAT: 1619

Tátia Almeida Ribeiro
RG: MG 13.059.044
CPF: 068.011.016-09Erica Fernanda Ramalho Barros
RG: MG 21.561.608
CPF: 149232.556-25Termo de Fomento nº 010-2024
Emenda Parlamentar nº 11-2024
Proposta nº 492-2024
Projeto Integração Mais Cidadania



Transações pendentes (versão antiga)

G337061434164286024
06/06/2025 14:41:09

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 503-7
Conta corrente 104347-1 SOCIEDADE G - SCRMG

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1399 CONTAGEM BAIRRO ELDORADO
Conta corrente (com DV) 855038
CPF 106.911.246-12
Nome favorecido BRUNA FONSECA COSTA LEAL
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.601
Valor 1.020,00
Destinação 0
Data transferência 06/06/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBE CAED7BA22C3B4650

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

06/06/2025 14:24:41

06/06/2025 14:41:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Sociedade Cultural de Minas Gerais					
CNPJ nº: 15.621.747/0001-34					
End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG					
COTAÇÃO DE PREÇOS					
Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina Dança, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG				
Local e Condições:	Oficina de Dança. A oficina de Dança durante a semana, com atendimentos a crianças, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG. As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.				
DADOS DO PRESTADOR					
Nome do Prestador:	Bruna Fonseca Costa Leal				
Endereço:	Rua Santa Terezinha, 69, Darcy Vargas, Contagem				
Telefone de Contato:	31-993774418				
CPF ou CNPJ do Prestador:	52.367.517/0001-17				
CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)					
Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineira de Dança.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
TOTAL DO SERVIÇO					
Prazo de validade da proposta:	30 dias				
Data da Proposta:	03/01/2025				
Identificação e assinatura:					

CONTRATO: Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 003/2025



Q

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMO INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO PROJETO
INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção à Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

BRUNA FONSECA COSTA LEAL – MEI, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 69, Bairro Darcy Vargas – Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 52.367.517/0001-17, neste ato representado por **BRUNA FONSECA COSTA LEAL**, CPF 106.911.246-12, RG MG- 17.291.848, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024**, para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)** a SCRMG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do **Projeto Integração Mais Cidadania** a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **“DANÇA”** nas modalidades presencial e remota.
 - 1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.
- 1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG**.
- 1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

SS

V.A

9

- 1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de "DANÇA". As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à Sábado, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 50 (cinquenta horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **07/01/2025 a 28/06/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.
- 2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Da SCR MG:

- 3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;
- 3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;
- 3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;
- 3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à SCR MG;
- 3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

- 3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 3.2.2. Fornecer à **SCR MG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;
- 3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;
- 3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;
- 3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCR MG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 3.2.6. Responder perante à **SCR MG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos

 9/12

causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;

3.2.8. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.

3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;

3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônica (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCR MG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela SCR MG;

3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesas decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:

3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;

3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;

3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso à Internet e realização das aulas por vídeo conferência de forma eficaz.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da SCR MG o valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais) por hora/aula**. Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;

4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:

- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
- Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá realizar print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.

- Em ambas as hipóteses deverá o (a) CONTRATADO (A) apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) CONTRATADO (A).

4.3. A CONTRATADA deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste CONTRATO;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A CONTRATADA deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) CONTRATADO (A), em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela SCR MG. A SCR MG disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

- 4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.
- 4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à SCR MG, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste CONTRATO, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.
- 4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) CONTRATADO (A) enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:
- A SCR MG reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
 - A SCR MG poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) CONTRATADO (A) em razão da inadimplência nos termos deste CONTRATO, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
 - Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento suscitado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a SCR MG;
 - Os documentos fiscais não aprovados pela SCR MG serão devolvidos à CONTRATADA, para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, reconhecendo-se o prazo para pagamento estabelecido neste CONTRATO a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

- 4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros CONTRATOS em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste CONTRATO.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste CONTRATO constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste CONTRATO, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador do serviço, número do CONTRATO que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

Handwritten signatures and initials:
- "Gle" (top right)
- "Gle" (middle right)
- "Gle" (bottom right)
- "Gle" (bottom right)

6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.

6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.

6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste contrato, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;

7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, nos seguintes casos:

7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;

7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;

7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;

7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;

7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.

7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDHC** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;

7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.

7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDHC**, de parcela do Termo de Fomento nº 016/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.

7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente contrato, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.

7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.

8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se às hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) **CONTRATADO** (A).

10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através dos Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.

SEDE: Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-040
administrativo@scrmg.org.br

CONTRATO: Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 003/2025



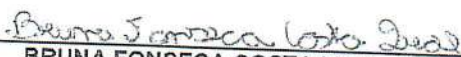
11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 06 de janeiro de 2025.


Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34


BRUNA FONSECA COSTA LEAL - MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 52.367.517/0001-17,
Neste ato representado por BRUNA FONSECA COSTA LEAL
CPF 106.911.246-12, RG MG- 17.291.848.

Nome: _____

RG: _____

Testemunha (1)

CPF: _____

Yara Stegaglia da Silva
CPF: 114.810.824-64
RG-MG: 13.514.352

Nome: _____

RG: _____

Testemunha (2)

CPF: _____

Helida Rayane Pereira
CPF 091.360.316-57
RG 13494360

Aditivo do Contrato:
Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 003/2025



TERMO ADITIVO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO
INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO
PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS
CIDADANIA.

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

BRUNA FONSECA COSTA LEAL - MEI, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 69, Bairro Darcy Vargas - Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 52.367.517/0001-17, neste ato representado por **BRUNA FONSECA COSTA LEAL**, CPF 106.911.246-12, RG MG- 17.291.848, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024** - para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 1.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **28/06/2025 a 09/10/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 33040-640
Convenio_libras2015@scrmg.org.br

Aditivo do Contrato:
Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 003/2025



1.2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **termo aditivo do contrato**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 28 de Junho de 2025.

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

Bruna F.
BRUNA FONSECA COSTA LEAL- MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 52.367.517/0001-17,
Neste ato representado por BRUNA FONSECA COSTA LEAL
CPF 106.911.246-12, RG MG- 17.291.848.

Nome: _____

RG: _____; CPF _____

Yara Stefania da Silva
Testemunha (1)
CPF: 114.840.825-64
RG-MG: 13.373.350

Nome: _____

RG: _____; CPF _____

Keila de Oliveira
Testemunha (2)
CPF- 981.217.316-15

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **oficina Dança**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG

Local e Condições:

Oficina de Dança.

A oficina de Dança durante a semana, com atendimentos a crianças, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/MG.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Fabiana de Carvalho Pansica

Endereço: Avenida das Tulipas, nº 861, Casa 2, Sapucaias, Contagem.

Telefone de Contato: 31-8988-9983

CPF ou CNPJ do Prestador: 31.159.638/0001-01

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineira de Dança.	Hora/Aula	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

30 dias

Data da Proposta:

03/01/2025

Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina Dança, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. Termo de Fomento 016/2023 P.A. nº 148/2023 Emenda Parlamentar Projeto Integração Mais Cidadania SMDHC E SCRMG.

Local e Condições:

Oficina de Dança.

A oficina de Dança irá ocorrer duas vezes na semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma. A oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas peloicineiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: CAMILLA GOMES PEREIRA

Endereço: Avenida Álvaro Santos, 594 - Bairro Granja Ouro Branco – Contagem/MG

CPF ou CNPJ do Prestador: 40.657.626/0001-90

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineira de Dança.	Hora/Aula	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

30 dias

Data da Proposta:

06/01/2025

Camilla Gomes Pereira

Identificação e assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL
CNPJ: 52.367.517/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:49 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2025.

Código de controle da certidão: **653C.14EF.EC84.B971**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/06/2025CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
31/08/2025

NOME: 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL

CNPJ/CPF: 52.367.517/0001-17

LOGRADOURO: RUA BATISTA SAMPAIO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS

CEP: 32371-220

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000880748247



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL

CPF/CNPJ nº: 52.367.517/0001-17

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 156463
Data de emissão: 02/06/2025
Data de validade: 31/08/2025
Controle de autenticidade : 693707335693707

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.9

Inscrição (CNPJ ou CEI): 52.367.517/0001-17

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.367.517/0001-17
Certidão nº: 30258682/2025
Expedição: 02/06/2025, às 08:38:20
Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.367.517/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).
POR ATIVIDADE - INSTRUTOR (A)

Nº 003/2025

Ano 2025

Data Elaboração: 30/04/2024

Termo de Fomento nº 010/2024
Emenda Parlamentar 011/2024
Projeto Integração Mais
Cidadania - SMDHC e SCR MG

Função:

Prestação de serviços como instrutora da oficina de
Dança

Setor:

Departamento de Instrutores SCR MG

1. Descrição da Função

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **Oficina Dança**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem.

2. Presidente SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Bruna Fonseca Costa Leal

4. Local da Prestação de Serviço

Unidade: Polo Água Branca

5. Período de Prestação (Data e Horário)

01/05/2025 á 31/05/2025 (Segunda-Feira, Sexta-Feira e Sábado).

Horário: 08h00min ás 12h00min (Sábado) - Conforme demanda.

Horário: 14h00min ás 16h00min (Segunda-feira) Conforme demanda.

Horário: 17h00min ás 19h00min (Sexta-feira) Conforme demanda.

Horário: 19h00min ás 21h00min (Sexta-feira) Conforme demanda.

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG e está vinculada ao contrato de prestação de serviços de Instrutor de Oficina Dança, gerando receita conforme contrato nº 003/2025, em atendimento ao Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCR MG. Período de realização mês de MAIO/2025.

7. Técnico Responsável


Yara Stefânia da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350

Yara Stefânia da Silva

8. Assinatura do prestador de serviço



Bruna Fonseca Costa Leal



00029



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Q Q

Termo de Fomento:	Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCR MG
Período/Mês:	Maio/ 2025
Prestador de Serviço:	Bruna Fonseca Costa Leal
Nº Contrato:	003/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutor de Dança.
Nº de Beneficiários:	61
Data Atual:	31/05/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
03/05/2025	Jazz Infantil ➤ Alongamento, aquecimento. ➤ Montagem coreográfica sequencial.	Jazz Infantil A oficina começou com uma breve introdução aos objetivos do dia, onde foram abordados os principais pontos que seriam trabalhados, como flexibilidade, mobilidade e os movimentos característicos do Jazz. Em seguida, os beneficiários iniciaram com exercícios de alongamento dinâmico, seguidos pela prática de uma nova combinação de passos de Jazz. Após o alongamento, realizamos um aquecimento específico para o estilo de dança Jazz. A proposta da atividade foi estimular a percepção espacial, o controle do corpo e a suavidade nos movimentos, utilizando repetições orientadas para melhorar a técnica e aumentar a confiança durante a execução. Na segunda parte, foi apresentada uma sequência com variações rítmicas, permitindo aos beneficiários explorar as diferenças de estilo e adaptação dos movimentos conforme cada ritmo.	2h

Assinatura:



CCOBO

		musical. Cada movimento foi praticado isoladamente e, em seguida, combinado para formar pequenas sequências de dança. Finalizamos a oficina com os beneficiários realizando os passos introduzidos nesse dia.	
03/05/2025	Ballet iniciante ➤ Alongamento, Aquecimento, Continuidade de construção coreográfica.	Ballet iniciante Iniciamos a oficina com a realização de alongamentos e uma atividade para postura de membros superiores e inferiores. A aula foi conduzida de forma lúdica e didática, iniciando com exercícios de alongamento voltados para desenvolver a flexibilidade e preparar o corpo das crianças. Em seguida, realizou-se o aquecimento com movimentos básicos do ballet, trabalhando coordenação motora, postura e ritmo. Seguimos a oficina, com algumas atividades práticas, sobre as posições de braços e pernas, para darmos início a prática dos giros. Na parte final, deu-se continuidade à construção coreográfica, reforçando os passos já aprendidos e introduzindo novos elementos de forma gradual, promovendo o desenvolvimento da memória corporal e a familiarização com a estrutura coreográfica. Finalizamos com um momento de descontração com os beneficiários.	1h
03/05/2025	Ballet intermediário ➤ Alongamento, Aquecimento, Continuidade de construção coreográfica.	Ballet intermediário Conversa com os Beneficiários: Iniciamos a oficina do dia com uma conversa com os beneficiários sobre as aulas anteriores. Foi um momento para esclarecer dúvidas, alinhar as expectativas e motivar os beneficiários a se dedicarem	1h

J. D. Silva



COO 31



		durante o ensaio e as próximas aulas. Aquecimento: Após a conversa, realizamos uma sessão de alongamento focada nas pernas, essencial para a prática do ballet. Oficina: A aula foi estruturada para fortalecer a técnica e ampliar o repertório das alunas. Iniciamos com exercícios de alongamento focados na melhora da flexibilidade e na preparação muscular. O aquecimento seguiu com movimentos mais elaborados do ballet, trabalhando postura, coordenação, ritmo e alinhamento corporal. Em seguida, foram apresentados alguns movimentos do ballet e pedido que os beneficiários repetissem os movimentos. Na sequência, demos continuidade à construção coreográfica, revisando trechos anteriores e introduzindo novos passos com maior grau de complexidade, estimulando a memória coreográfica, a expressão artística e a precisão nos movimentos. Finalizamos a oficina com os beneficiários realizando os passos introduzidos nesse dia.	
05/05/2025	Dança Infantil ➤ Roda de conversa, alongamento e ensaio.	Dança Infantil A aula iniciou com um aquecimento leve, com foco na mobilização das articulações (pescoço, ombros, quadris e tornozelos) e alongamento das pernas e braços. O aquecimento foi realizado de forma com uma sequência coreográfica de movimentos fáceis. A parte central da aula foi dedicada sequência coreográfica com foco na	2h

Bruno J.

		precisão dos movimentos e no sincronismo entre os beneficiários. Foram realizados ajustes técnicos como postura, direcionamento do olhar e extensão dos membros, contribuindo para o avanço técnico e artístico dos beneficiários. Ao final das atividades os beneficiários tiveram um tempo livre para realizar brincadeiras entre eles.	
10/05/2025	Ballet infantil iniciante ➤ Aula especial dia das mães.	Ballet infantil iniciante A aula especial em comemoração ao Dia das Mães foi planejada com foco no fortalecimento dos vínculos afetivos por meio da dança. As mães foram convidadas a participar ativamente das atividades junto aos filhos, proporcionando um momento de integração, carinho e diversão. Iniciamos com um alongamento lúdico em duplas, seguido de exercícios básicos de ballet adaptados para a participação conjunta, respeitando o nível iniciante das crianças. Em seguida, realizamos uma sequência coreográfica simples, com movimentos sincronizados entre mães e filhos, estimulando a musicalidade, coordenação e expressão corporal. A aula teve como objetivo, além do desenvolvimento motor, valorizar a presença familiar e promover uma experiência afetiva e significativa através da dança. Ao final, fizemos um momento de relaxamento e treinamos a respiração.	1h
10/05/2025	Ballet intermediário ➤ Aula especial dia das mães.	Ballet intermediário A aula especial em comemoração ao Dia das Mães foi planejada com foco no fortalecimento dos vínculos afetivos por meio da dança. As mães foram convidadas a participar	1h



Belo Horizonte

ativamente das atividades junto aos filhos, proporcionando um momento de integração, carinho e diversão. Iniciamos com um alongamento lúdico em duplas, seguido de exercícios básicos de ballet adaptados para a participação conjunta, respeitando o nível iniciante das crianças. Em seguida, realizamos uma sequência coreográfica simples, com movimentos sincronizados entre mães e filhos, estimulando a musicalidade, coordenação e expressão corporal. A aula teve como objetivo, além do desenvolvimento motor, valorizar a presença familiar e promover uma experiência afetiva e significativa através da dança.

10/05/2025

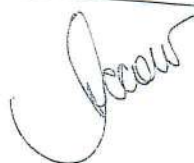
Jazz infantil

➤ **Aula especial dia das mães.**

Jazz infantil

A aula especial em comemoração ao Dia das Mães foi desenvolvida com o intuito de promover um momento de conexão, afeto e interação entre mães e filhos, por meio da linguagem do Jazz. As mães participaram ativamente de todas as etapas da aula, iniciando com um alongamento criativo em duplas, que estimulou o cuidado mútuo e a consciência corporal. Em seguida, realizamos um aquecimento dinâmico com passos básicos do Jazz, adaptados para que todos pudessem acompanhar de forma divertida e acessível. A parte principal da aula contou com uma sequência coreográfica simples e lúdica, construída para ser dançada em conjunto, incentivando o ritmo, a expressividade e a sintonia entre os pares. A proposta teve como foco não apenas o desenvolvimento motor e artístico,

2h



Bruna



00034



12/05/2025	Dança Infantil	mas também o fortalecimento dos laços familiares por meio da dança.	
	➤ Alongamento. ➤ Roda de conversa. ➤ Ensaio.	Dança Infantil Roda de Conversa Iniciamos a atividade com uma roda de conversa, onde discutimos pontos importantes para o alinhamento das aulas. Além disso, foi um momento para os participantes expressarem suas ideias e sugestões sobre o processo. Alongamento: Em seguida, realizamos uma série de alongamentos integrados com um aquecimento bem dinâmico com o objetivo de preparar o corpo para os movimentos da dança. Oficina: Realizamos exercícios de alongamento dinâmico voltados ao desbloqueio corporal a fim de terem mais confiança aos movimentos. Os beneficiários deram continuidade à coreografia iniciada anteriormente, com foco na técnica postural e na dinâmica dos movimentos, onde a cada movimento executado eram feitas explicações dos mesmos, afim de memorização. A coreografia foi realizada de forma dinâmica, com pausas e mudanças de direção, para manter a energia alta e engajar as crianças na prática do estilo	2h
16/04/2025	Jazz Infantil		
	Sequência ➤ Alongamento, coreográfica. ➤ Ensaio.	Jazz Infantil Roda de Conversa: Iniciamos com a realização de uma roda de conversa com os beneficiários para alinhar e explicar alguns dos movimentos que seriam utilizados durante o ensaio e construção da coreografia. Aquecimento:	2h

Baurmei J



Em seguida ocorreu um aquecimento moderado, com foco na mobilização das articulações (pescoço, ombros, quadris e tornozelos) e alongamento das pernas e braços.

O aquecimento foi realizado de forma com uma sequência coreografada de movimentos ágeis e fáceis.

Oficina:

A aula de Jazz Infantil foi conduzida com foco no desenvolvimento da flexibilidade, coordenação e expressão corporal das crianças.

Iniciamos com uma sequência de alongamentos voltados para o aquecimento global e a preparação muscular, respeitando os limites e a individualidade de cada participante. Em seguida, demos continuidade à construção coreográfica, revisando a sequência já aprendida e introduzindo novos movimentos de forma lúdica e progressiva.

O ensaio foi orientado com atenção à musicalidade, ao uso do espaço e à expressividade, promovendo o fortalecimento da memória motora e o envolvimento das crianças com a linguagem do Jazz.

Dança adulto

16/05/2025

➤ Alongamento, Construção coreográfica do ritmo (pagode), roda de conversa sobre apresentação.

Dança adulto

A aula de Dança Adulta teve início com um alongamento voltado para o preparo muscular e a mobilidade articular, promovendo consciência corporal e prevenindo lesões.

Em seguida, iniciamos a construção coreográfica com base no ritmo do pagode, trabalhando a musicalidade, coordenação motora e fluidez dos movimentos.

A sequência foi desenvolvida de forma progressiva, respeitando o nível do

2h



Buna. 5



20086



		grupo e incentivando a expressão individual. Ao final da aula, realizamos uma roda de conversa para alinhar expectativas e compartilhar ideias sobre a apresentação, promovendo o engajamento, a escuta ativa e o fortalecimento do vínculo entre os beneficiários. Ao final, fizemos um momento de relaxamento e treinamos a respiração.	
17/05/2025	Ballet infantil iniciante ➤ Alongamento, coreográfica, corporal. sequencia alinhamento	Ballet infantil iniciante Alongamento: Iniciamos a aula do dia com exercícios de mobilidade e alongamentos. Roda de Conversa: Logo em seguida, conversamos sobre a necessidade da postura para qualquer movimento e sobre trabalhar a musculatura do abdômen. Oficina: A aula foi conduzida com enfoque técnico e prático, dedicada ao ensaio cuidadoso da coreografia, incluindo a introdução dos movimentos básicos de passé e sauté, adaptados para o nível iniciante. Durante o ensaio, as crianças foram orientadas sobre a postura correta, a execução no tempo adequado e a fluidez dos movimentos, sempre respeitando suas limitações e incentivando o desenvolvimento gradual da técnica. O trabalho enfatizou a importância do alinhamento corporal, da coordenação motora e da musicalidade, elementos fundamentais para a construção de uma base sólida no ballet. Além disso, a atividade promoveu a disciplina, a concentração e o espírito de grupo, criando um ambiente	1h

Gauraj



COC 37



		acolhedor para o crescimento artístico e motor das crianças.	
17/05/2025	Ballet Intermediário ➤ Alongamento, coreográfica, corporal. sequência alinhamento	Ballet Intermediário Alongamento: Iniciamos a aula do dia com exercícios de mobilidade e alongamentos. Roda de Conversa: Logo em seguida, conversamos sobre a necessidade da postura para qualquer movimento e sobre trabalhar a musculatura do abdômen. Oficina: A aula foi conduzida com foco técnico e prático, dedicada ao ensaio detalhado da coreografia, que incluiu a introdução dos movimentos passé e sauté. Durante o processo, os beneficiários receberam orientações específicas sobre alinhamento postural, controle do tempo de execução e manutenção da fluidez entre os movimentos, elementos essenciais para a qualidade técnica da dança. O ensaio enfatizou a precisão dos detalhes coreográficos, a conexão com a música e a consciência corporal, visando o desenvolvimento progressivo das habilidades técnicas individuais e coletivas. Além disso, a atividade reforçou valores importantes como disciplina, concentração e trabalho em equipe, contribuindo para o aprimoramento artístico e o preparo para futuras apresentações.	1h
19/05/2025	Dança Infantil ➤ Aula lúdica, alongamento e iniciação a ginástica rítmica, ensaio apresentação final.	Dança Infantil A aula de Dança Kids foi desenvolvida em formato lúdico, proporcionando um ambiente acolhedor e motivador para as crianças. Iniciamos com exercícios de alongamento direcionados à preparação	2h

Buma's

		física e à consciência corporal, adaptados para a faixa etária. Em seguida, realizamos a iniciação à ginástica rítmica, introduzindo movimentos básicos que estimulam a coordenação, o equilíbrio e a expressão corporal. A etapa final da aula foi dedicada ao ensaio para a apresentação, permitindo que os beneficiários pratiquem a sequência coreográfica com atenção à musicalidade e à integração dos movimentos, fortalecendo a confiança e o trabalho em grupo.	
23/05/2025	Jazz infantil ➤ Alongamento, fortalecimento de abdômen e lombar, progressão de passos acrobáticos, ensaio apresentação e sequência.	Jazz infantil A aula de Jazz Infantil foi estruturada para promover o desenvolvimento físico e técnico das crianças. Iniciamos com exercícios de alongamento para preparar o corpo, seguidos por atividades específicas de fortalecimento do abdômen e região lombar, essenciais para a estabilidade e execução segura dos movimentos. Em seguida, trabalhamos a progressão de passos acrobáticos, introduzindo técnicas gradativas que estimulam a coordenação, o equilíbrio e a consciência corporal. A parte final da aula foi dedicada ao ensaio da sequência coreográfica para a apresentação, focando na precisão dos movimentos, musicalidade e expressão artística, incentivando a confiança e o envolvimento dos alunos.	2h
23/05/2025	Dança adulto ➤ Alongamento membros superiores e inferiores, sequência coreográfica do ritmo (axé), iniciação ao ensaio para apresentação.	Dança adulto Roda de Conversa: A oficina teve início com uma roda de conversa bem descontraída com as beneficiárias. Alongamento Realizamos uma sessão de alongamento	2h



Brunner



COC 89

		para promover o relaxamento muscular e prevenir lesões. A atividade focou em exercícios que aumentaram a flexibilidade e ajudaram os participantes a se prepararem fisicamente para o ensaio e a apresentação final. Oficina: A oficina de Dança Adulto iniciou com alongamentos direcionados aos membros superiores e inferiores, visando preparar o corpo para a prática e prevenir lesões. Na sequência, foi desenvolvida uma sequência coreográfica baseada no ritmo do axé, trabalhando a musicalidade, coordenação motora e expressividade dos beneficiários. Para finalizar, foi realizada a iniciação ao ensaio para a apresentação, com orientações focadas na precisão dos movimentos, no alinhamento corporal e na integração dos passos ao ritmo musical, promovendo o desenvolvimento técnico e o preparo para futuras performances.	
24/05/2025	Ballet infantil iniciante ➤ Alongamento, iniciação a barra de treinamento, ensaio para apresentação.	Ballet infantil iniciante A aula de Ballet Infantil Iniciante foi estruturada para promover a base técnica e o desenvolvimento corporal das crianças. Iniciamos com exercícios de alongamento para preparar os músculos e promover a flexibilidade adequada ao ballet. Na sequência, foi realizada a iniciação à barra de treinamento, introduzindo os fundamentos posturais e os primeiros movimentos básicos com foco na consciência corporal e alinhamento. Por fim, dedicamos um momento ao ensaio para apresentação, revisando a	1h

Bumaf

		sequência coreográfica com atenção à musicalidade, à precisão dos passos e à expressividade, incentivando a confiança e o envolvimento dos alunos.	
24/05/2025	Ballet infantil intermediário ➤ Alongamento, iniciação a barra de treinamento, ensaio para apresentação.	Ballet infantil intermediário A aula de Ballet Infantil Intermediário foi conduzida com foco no aprimoramento técnico e no fortalecimento da base adquirida. Iniciamos com alongamentos específicos para aumentar a flexibilidade e preparar o corpo para os movimentos mais complexos. Em seguida, realizamos a iniciação à barra de treinamento, aprofundando os fundamentos posturais, o controle do alinhamento e a execução precisa dos movimentos clássicos. A etapa final foi dedicada ao ensaio para apresentação, com ênfase na musicalidade, na expressividade e na correção técnica, promovendo o desenvolvimento da confiança e da performance artística dos alunos.	1h
26/05/2025	Dança infantil ➤ Roda de conversa, aprofundamento do ensaio, alongamento, tempo de brincadeira escolhida vôlei.	Dança infantil A aula de Dança Infantil iniciou com uma roda de conversa, promovendo o diálogo, o acolhimento e a escuta ativa entre as crianças. Em seguida, realizamos um aprofundamento no ensaio da coreografia, focando na precisão dos movimentos, na musicalidade e na expressão corporal. Após o ensaio, foi conduzido um alongamento direcionado para preparar o corpo e evitar lesões. Para finalizar, dedicamos um tempo para uma brincadeira escolhida pelas crianças, optando pelo vôlei, que favoreceu a socialização, o trabalho em equipe e o desenvolvimento motor de	2h

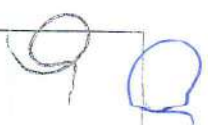
B. Curra J

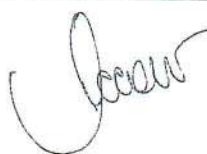


00041

		forma divertida e descontraída.	
30/05/2025	Jazz Infantil ➤ Alongamento, iniciação a barra, ensaio e construção coreográfica.	Jazz Infantil A aula de Jazz Infantil iniciou com exercícios de alongamento, preparando o corpo das crianças para a prática e promovendo a flexibilidade necessária. Em seguida, foi realizada a iniciação à barra, focando no fortalecimento muscular e na consciência postural, essenciais para o desenvolvimento técnico. A etapa seguinte foi dedicada ao ensaio da coreografia, revisando os passos já aprendidos com atenção à precisão e ritmo. Por fim, houve a construção de novos trechos coreográficos, estimulando a criatividade, a musicalidade e a expressividade dos alunos.	2h
30/05/2025	Dança Adulto ➤ Alongamento, construção coreográfica para apresentação ritmo escolhida forra.	Dança Adulto A aula de Dança Adulto teve início com exercícios de alongamento para preparar o corpo, melhorar a mobilidade articular e prevenir lesões. Em seguida, foi desenvolvida a construção coreográfica baseada no ritmo do forró, com foco na coordenação, musicalidade e expressividade dos movimentos. O trabalho foi conduzido de forma progressiva, estimulando a integração dos passos ao ritmo e promovendo a preparação técnica para a apresentação. Ao final fizemos uma mistura de ritmos para trabalhar a associação e relembramos coreografias passadas para trabalhar a memorização.	2h
31/05/2025	Ballet infantil iniciante ➤ Alongamento, ensaio geral.	Ballet infantil iniciante Roda de Conversa: A oficina teve início com uma roda de conversa bem descontraída com as beneficiárias.	1h

Bruna F

		Alongamento Realizamos uma sessão de alongamento para promover o relaxamento muscular e prevenir lesões A oficina de Ballet Infantil Iniciante iniciou com exercícios de alongamento para preparar o corpo das crianças, promovendo flexibilidade e consciência corporal. Oficina: Seguimos a oficina, com algumas atividades práticas, sobre as posições de braços e pernas, para darmos início a prática dos giros. Na sequência, foi realizado um ensaio geral da coreografia, focando na coordenação dos movimentos, musicalidade e alinhamento postural, com o objetivo de consolidar a técnica e fortalecer a confiança para a apresentação.	
31/05/2025	Ballet infantil intermediário ➤ Alongamento, ensaio geral.	Ballet infantil intermediário Roda de Conversa: A oficina teve início com uma roda de conversa bem descontraída com as beneficiárias. Alongamento Realizamos uma sessão de alongamento para promover o relaxamento muscular e prevenir lesões. A oficina de Ballet Infantil Intermediário iniciou com exercícios de alongamento específicos para ampliar a flexibilidade e preparar o corpo para movimentos mais complexos. Oficina: Logo em seguida, passamos para coordenação básica onde foi orientado a todos os beneficiários sobre postura e encaixe de ombros para execução do ballet. Na sequência, foi realizado um ensaio geral da coreografia, com ênfase na	1h



Bauma F



20043

precisão técnica, na musicalidade e na fluidez dos movimentos, buscando aprimorar a performance e a expressividade dos alunos em preparação para a apresentação.

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 34 horas

RESULTADOS:

Dança Adulto:

Os beneficiários demonstraram progresso significativo na coordenação motora, sensibilidade musical e expressividade corporal.

A coreografia, fundamentada em ritmos como forró e axé, proporcionou uma experiência estimulante que contribuiu para o aprimoramento físico, elevação da autoestima e estímulo à criatividade.

A dança para adultos oferece uma vasta gama de benefícios, desde melhorias físicas como maior condicionamento aeróbico, coordenação motora e força muscular, até benefícios emocionais e mentais como redução do stress e aumento da autoestima. A prática da dança também contribui para a integração social e o desenvolvimento de habilidades como ritmo e musicalidade.

Ademais, as aulas promoveram um ambiente propício à interação social e ao fortalecimento do bem-estar emocional.

Jazz Dance:

A turma avançou no domínio técnico, com ênfase na fluidez dos movimentos e no controle rítmico.

A introdução de novas sequências coreográficas favoreceu o desenvolvimento do espaço cênico, a percepção corporal refinada e a disciplina técnica na execução.

A oficina de Jazz Dance, em sua natureza, visa o desenvolvimento de habilidades físicas e artísticas, como musicalidade, coordenação motora, flexibilidade e consciência corporal, além de promover a criatividade e a expressividade individual. O resultado da oficina, portanto, pode ser avaliado de diversas formas, dependendo dos objetivos específicos de cada curso ou programa.

O grupo demonstrou alto nível de engajamento e receptividade diante dos desafios propostos, refletindo crescimento coletivo e individual.

Ballet Infantil Iniciante:

Buma.F



ECO 44

As atividades proporcionaram aprimoramento no desenvolvimento psicomotor e na percepção espacial dos alunos.

A continuidade na prática de técnicas fundamentais, como passé e sauté, resultou em avanços na coordenação motora, equilíbrio e postura.

A oficina de Ballet Infantil Iniciante visa proporcionar uma introdução à dança clássica, explorando os benefícios para o desenvolvimento físico, intelectual e emocional das crianças. A metodologia geralmente inclui atividades que estimulam a coordenação motora, a consciência corporal, o equilíbrio e a disciplina, além de promover a expressão corporal e a lateralidade.

Paralelamente, as sessões reforçaram valores essenciais à formação artística, como a paciência, a persistência e o comprometimento técnico.

Ballet Infantil Intermediário:

Os alunos da turma intermediária apresentaram evolução técnica consistente, evidenciada pela maior precisão nos movimentos, alinhamento postural e expressividade cênica.

O trabalho sistemático com a coreografia e a incorporação de novos elementos técnicos contribuíram para o fortalecimento da autoconfiança, da coesão grupal e da sincronia, essenciais para o desempenho em palco.

A oficina de Ballet Infantil Intermediário tem como objetivo desenvolver a técnica e a musicalidade das crianças, preparando-as para níveis mais avançados de ballet clássico.

O ballet intermediário representa uma etapa crucial na formação de um bailarino, onde os alunos aprimoram seus conhecimentos e habilidades, além de se familiarizarem com repertórios e estilos de dança mais complexos.

Os resultados foram positivos.

Dança Infantil:

Observou-se um avanço significativo nas habilidades sociais e na consciência corporal dos alunos. As dinâmicas de roda de conversa facilitaram a construção de vínculos interpessoais, incentivando a escuta ativa e a comunicação expressiva.

O ensaio coreográfico reforçou a responsabilidade individual, o senso rítmico e a memória motora, consolidando o aprendizado em um ambiente colaborativo e estimulante.

O principal objetivo da oficina é criar uma dança livre, criativa e divertida, que explore

Diana



os movimentos naturais de acordo com o ritmo de cada beneficiário, integrando valores sociais e culturais que ao mesmo tempo valorizam a importância de vivenciar a infância rodeada de boas lembranças e aprendizados.

Contagem, 31 de maio de 2025.

João F.
Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

[Assinatura]
Assinatura do (a)
Assessoria de Projetos
CNPJ: 30.487.267/0001-16
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG

[Assinatura]
Assinatura do (a)
Presidente - SCRMG
Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 13.621.747/0001-34

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2024
DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE BRUNA FONSECA COSTA LEAL
DA OFICINA DE DANÇA PARA O PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS
CIDADANIA - TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR
011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHCE SCR MG
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 01.05.2025 A 31.05.2025**



FOTO 1: Oficina Jazz infantil. – Unidade: Polo Água Branca – Turma Tarde. 03.05.2025

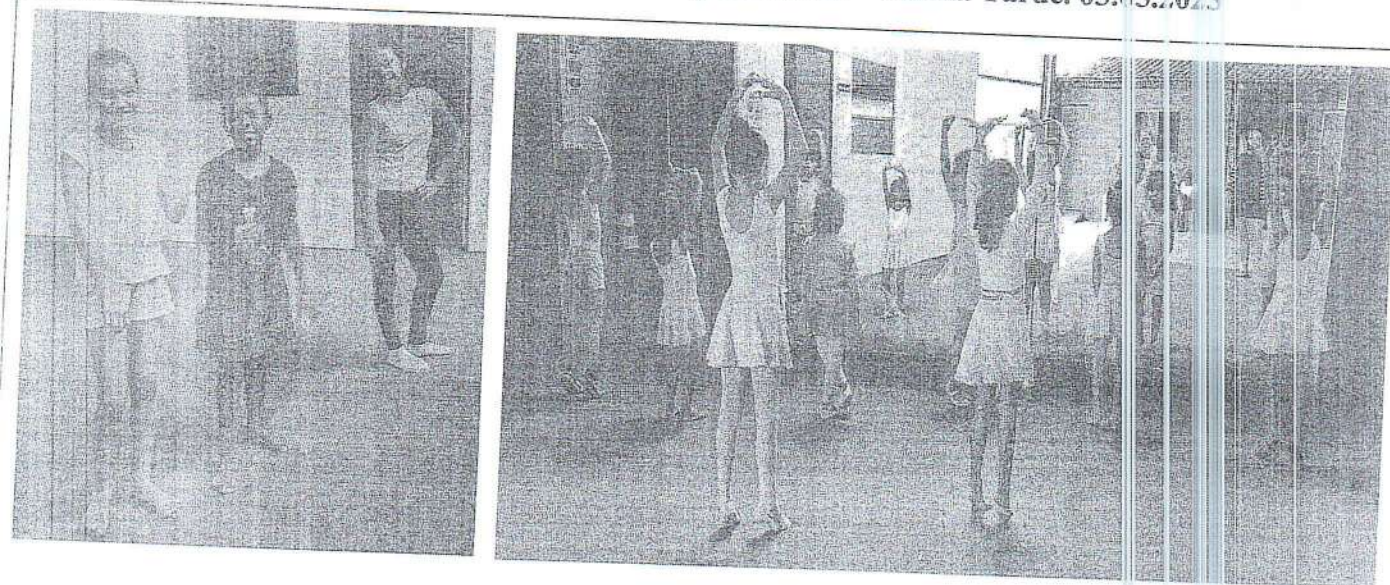


FOTO 2 e 3: Oficina Ballet iniciante e intermediário - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Manhã. 03.05.2025

Bea

Bruna F



FOTO 4: Oficina Dança infantil - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Tarde. 05.05.2025



FOTO 5: Oficina Ballet infantil iniciante e intermediário - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Manhã. 10.05.2025.

Scout

Guilherme



Q

FOTO 6: Oficina Jazz infantil - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Manhã 10.05.2025



FOTO 7: Oficina Dança Infantil. - Unidade Polo Agua Branca - Turma - Manhã 12.05.2025

João

Guina J



FOTO 8: Oficina Jazz Infantil. – Unidade Polo Agua Branca – Turma – Tarde: 16.05.2025

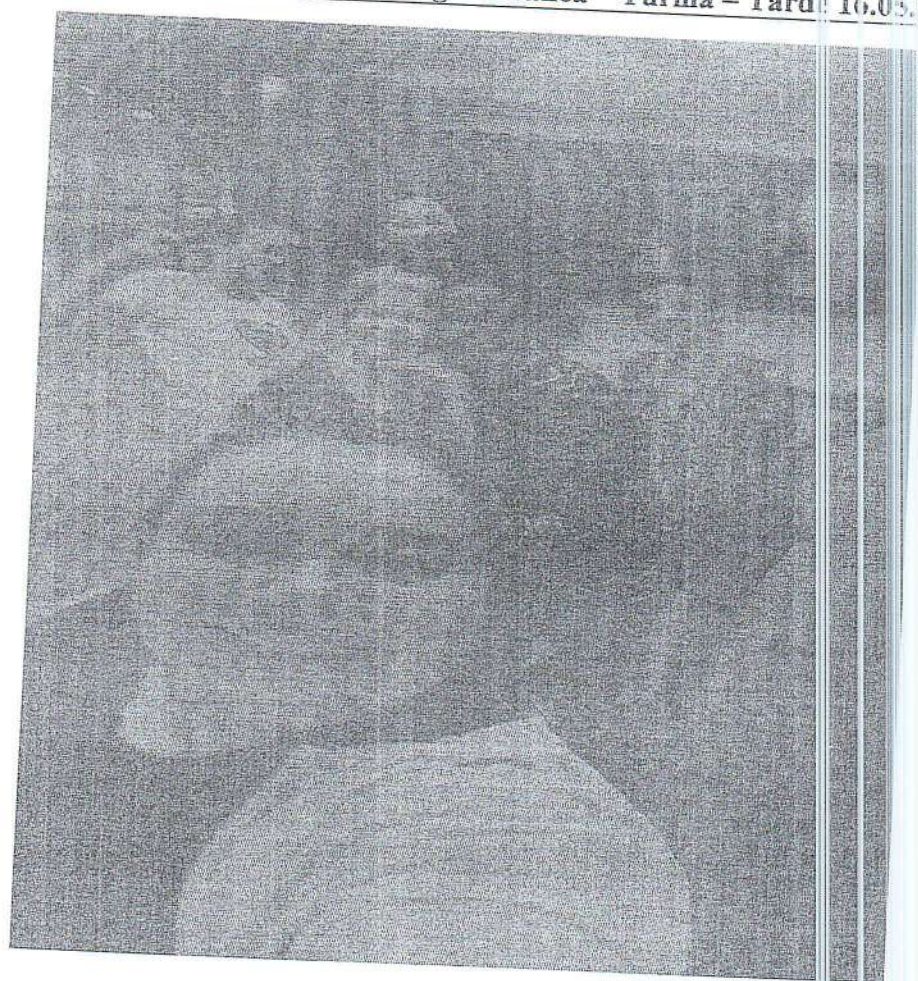


FOTO 9: Oficina Dança adulto. – Unidade Polo Agua Branca – Turma – Noite 16.05.2025

1 foto

Burno F



FOTO 10 e 11: Ballet infantil iniciante e intermediário. – Unidade Polo Água Branca – Turma – Manhã
17.05.2025

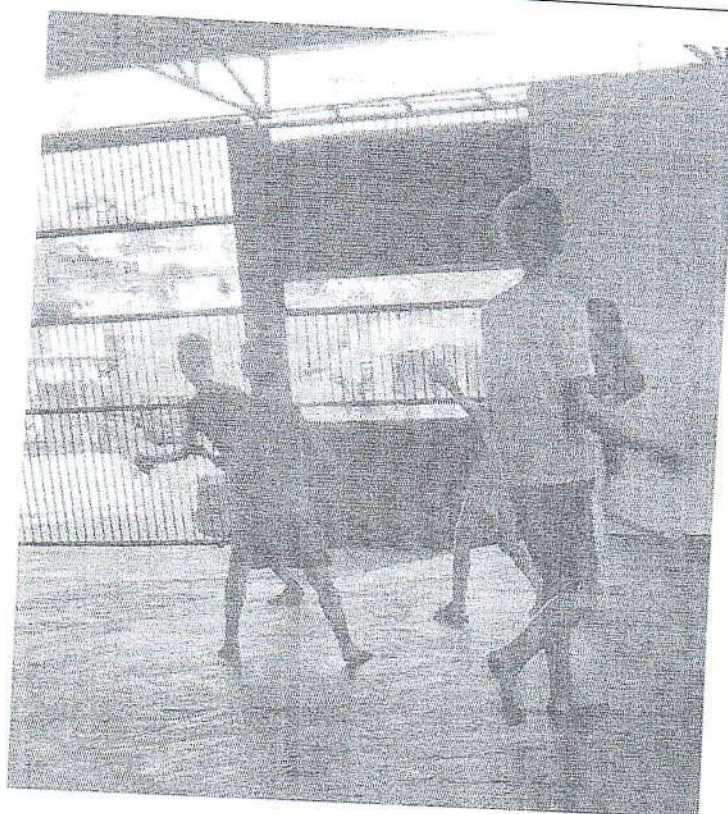


FOTO 12: Oficina Dança infantil. – Unidade Polo Água Branca – Turma – Tarde 19.05.2025

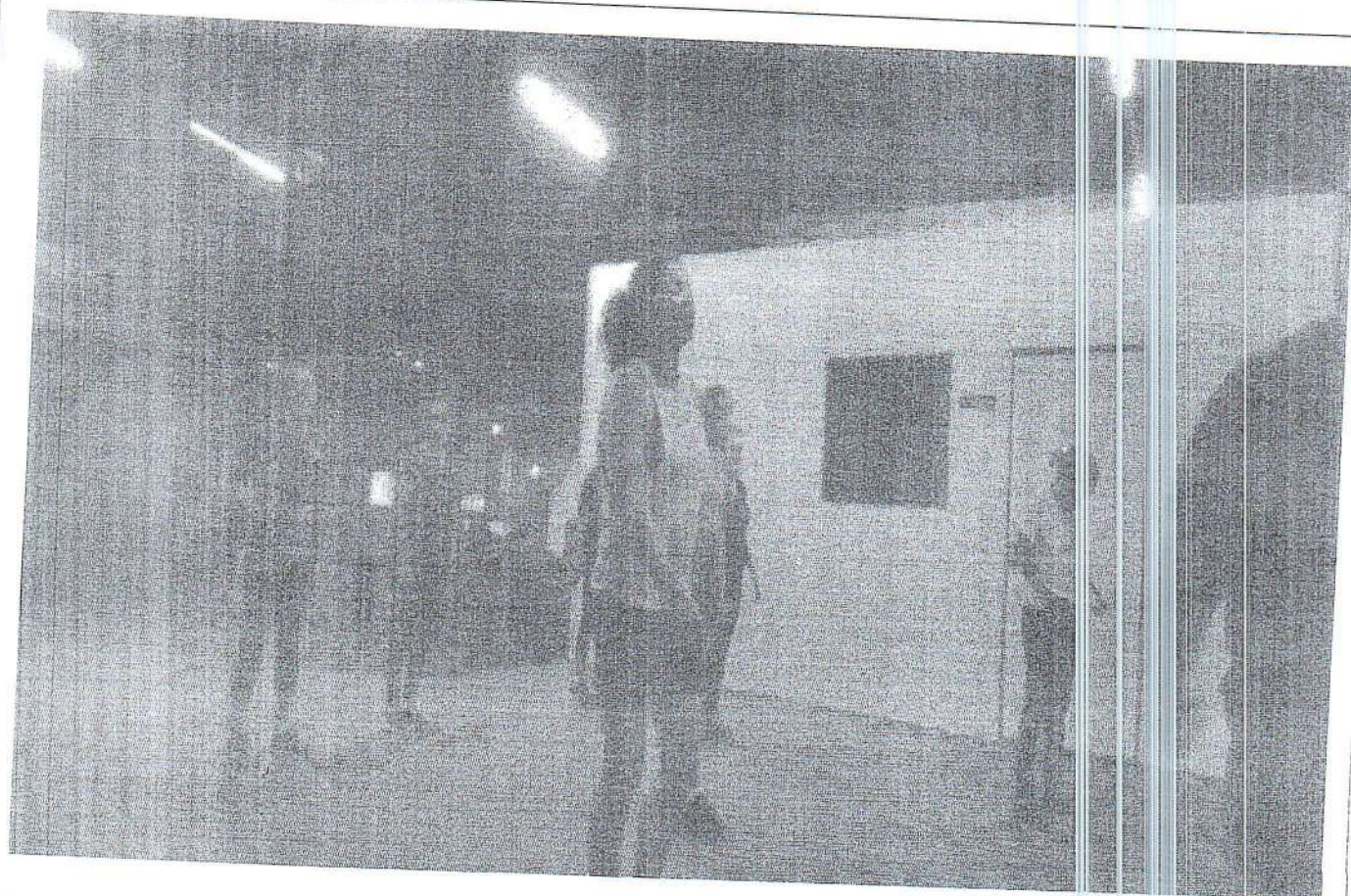


FOTO 13: Oficina Dança adulto. – Unidade Polo Água Branca – Turma – Noite 23.05.2025



FOTO 14: Oficina Jazz infantil – Unidade Polo Água Branca – Turma – Manhã 13.05.2025

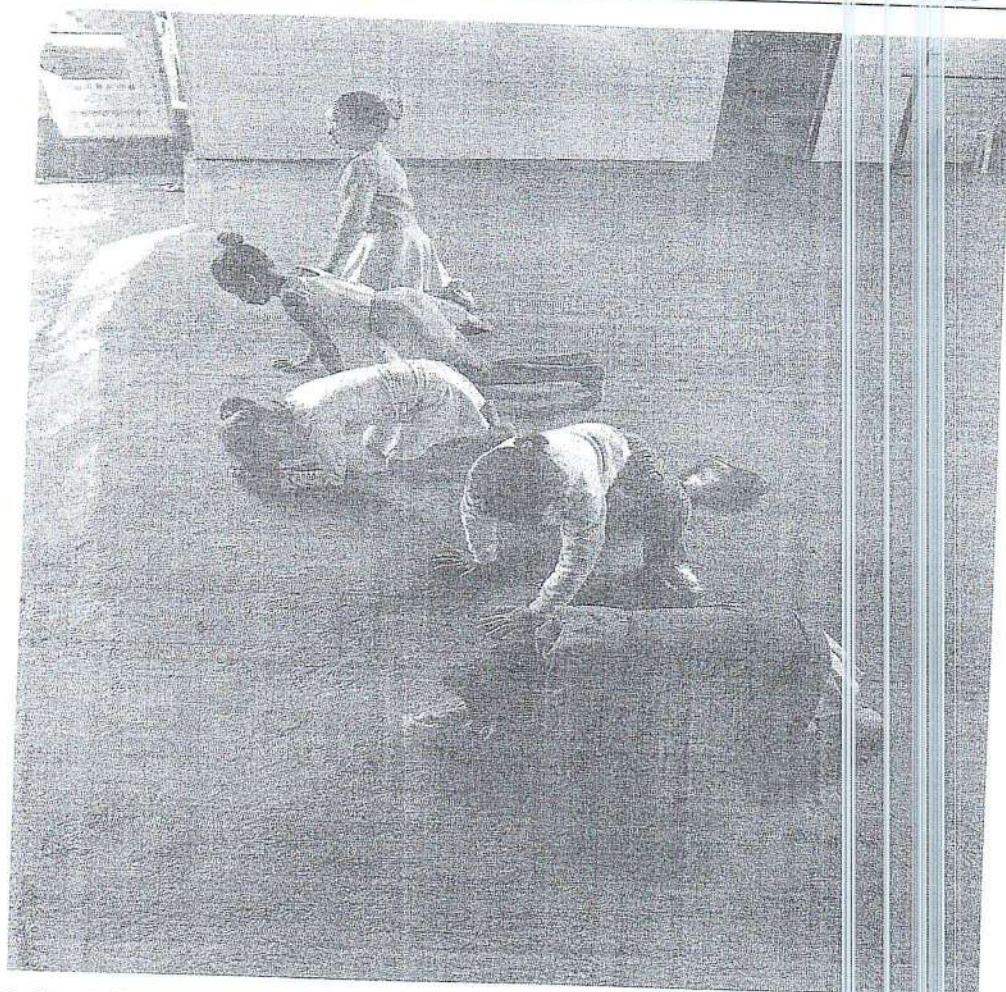


FOTO 15: Oficina Ballet infantil iniciante e intermediário, – Unidade Polo Água Branca – Turma – Tarde 24.05.2025

1. Baco

Burma



FOTO 16: Oficina Dança infantil – Unidade Polo Água Branca – Turma – Tarde 26.05.2025

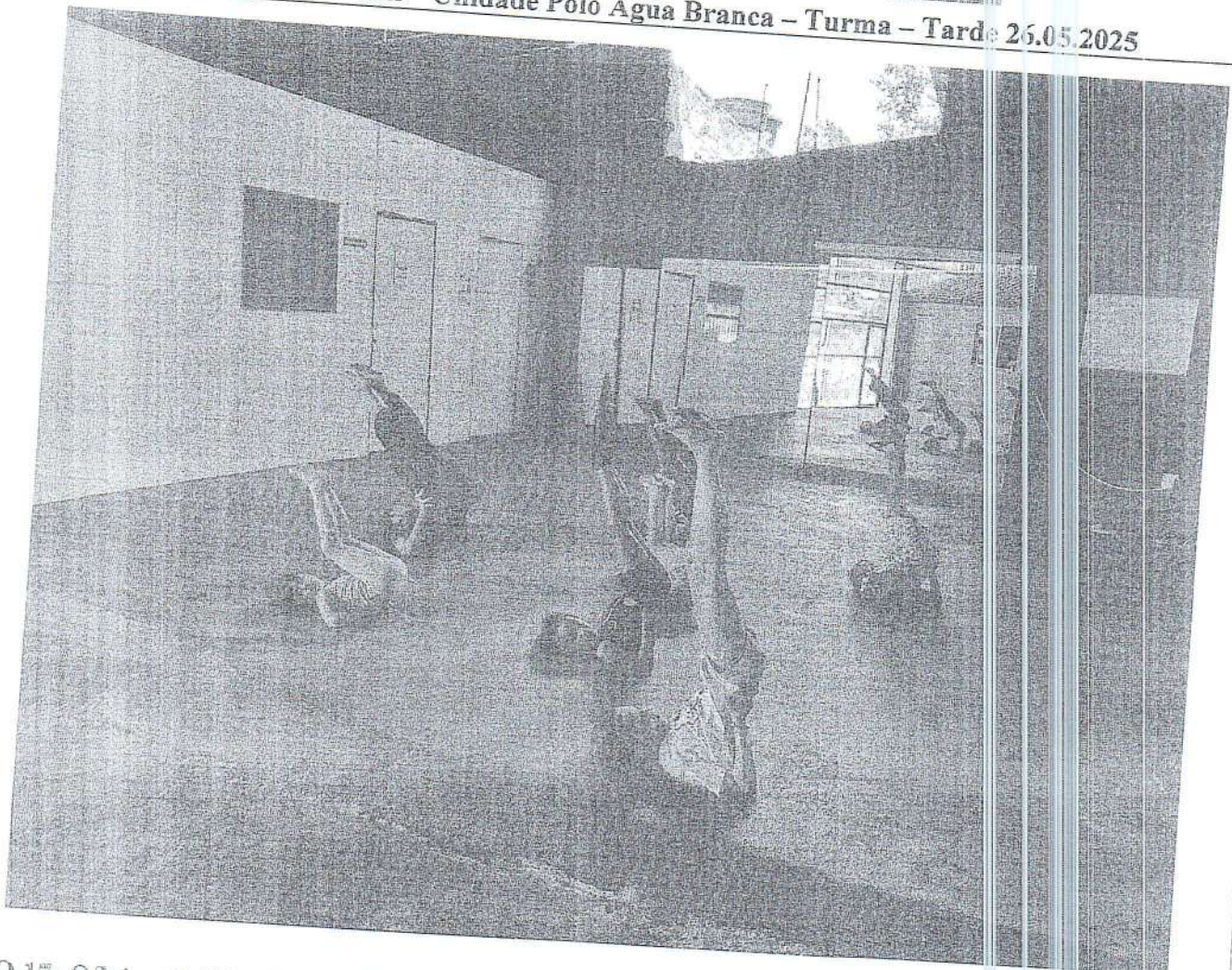


FOTO 17: Oficina JAZZ Infantil – Unidade Polo Água Branca – Turma – Tarde 30.05.2025

João

Guerra



FOTO 18: Oficina Dança adulto. - Unidade Polo Água Branca - Turma - Tarde 30.05.2025

Acad

Bruno F



FOTO 19 e 20: Oficina Ballet infantil iniciante e intermediário. – Unidade Polo Água Franca – Turma – Manhã 31.05.2025

Contagem, 31 de maio de 2025.

Barra
Assinatura do Instrutor (a) /
Oficineiro

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267/0001-16
Assinatura da Assessoria
Endereço: Rua do Macaco, nº 870
Bairro: São João
CEP: 32041-370
Contagem - MG

Assinatura do
Presidente – SCRMG
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ: 15.621.747/0001-34



Pazão Social: Sociedade de Cultura de Minas Gerais

Nome do Projeto: Int

Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania

1770F, 30000, 10000

Horário das atividades: 17:00 às 19:00

Mês: MAIO

Relação de beneficiários inscritos

Dia da Sertão

[illegible]

TOTAL DE ATENDIMENTOS	12
-----------------------	----

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas;

 A AMOPP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura da Assessoria de Projetos

Entrepreneur Cristhina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16

Kindergarten: Anibal Macedo, n° 879

DIABLO: Arcadia

REF: 32041-370

Comic Book **WIG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUENCIA

Dados do Executor

Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais

Projeto: Projeto Integrado

Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania

Atividade: Ballet Iniciante

Horário das atividades: 09:00 às 10:00

Mês: MAIO

Relatório de beneficiários inscritos

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Bruna Fonseca
Assessoria de Projetos: Ariadne Coelho
Ano: 2025

CNPJ: 16.021.747/0001-31

Dia da Semana		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Nome dos presentes		Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
0																																	
1	Alice Freire Gonçalves									P																							4
2	Antonella Barilheiro Mendonça do Prado									F																							1
3	Catania Amorim Zanelli									F																							2
4	Emanuelle Cristina Santos Silva									F																							1
5	Ester Gonçalves Vieira Hesponha									F																							3
6	Giovana Moura De Oliveira									F																							2
7	Isabelly Vitoria Martino de Oliveira									P																							3
8	Laura de Abreu Ribeiro									P																							2
9	Livia Menezes Baldo									F																							1
10	Laura Menezes Baldo									F																							1
11	Livia Ferreira Martins									F																							3
12	Nicolle de Oliveira Santos									F																							2
13	Sophia Silva Guimarães									F																							1
14	Sophie Costa Vieira									F																							2
15	Valentina Vitoria Maranhão Oliveira									P																							4

Bruna

Q

17 Vitoria Delamare Soares Marques de Oliveira

[illegible]

Accountable to Professional(s) responsible: Benjamin F.

American Criticism

Lecturer: P. PRESENTE - F. DOLATO
Address: Via Cavour, 100 - 00187 Roma

Bairro: Arcadia
CEP: 33.330-16

CG 2041-370
Collagen - MG

05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUENCIA

STATUS DO EXECUTOR:
Parção Social, Sociedade Cultural de Minas Gerais
Dados Projeto: S. 011

Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania
Atividade: Ballet Intermediário
Horário das atividades: 10:00 às 11:00
Mês: MAIO

Relação de beneficiários inscritos

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Bruna Fonseca
Assessoria de Projetos: Ariadne Coelho
Ano: 2025

Dia da Semana																																		
0	Nome dos presentes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
1	Ana Clara Silva de Souza	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	0	
2	Ellen Ferreira dos Santos									P							F								P								P	3
3	Helloysa Eduarda Silva Santos									P							P								P								F	3
4	Isabella Mendes Camilo									F							P								F								P	2
5	Klícia De Andrade Rodrigues									F							F								P								P	2
6	Livia Rita Lima Aureliano									F							P								P								P	3
7	Nicolle Rodrigues Camilo									P							F								P								P	3
8	Sofia Pereira Sabino									P							F								P								P	3
9	Yasmin Silva Guimarães									P							F								F								P	1
TOTAL DE ATENDIMENTOS																																		9

Atestamos a presente lista de frequência e titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONOP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais pretendidos neste termo, para as seguintes finalidades:

Registar a participação do titular na atividade indicada na lista;

Preservação de dados.

Assinatura do presente lista de frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMOP a realizar o atendimento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas;

A AMOP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional responsável:

Assinatura da Assessoria de Projetos:

1. RESPONSÁVEL (PROFESSOR) FORMAL - ASSINATURA (AUTENTICADO)

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Antônio Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



LISTA DE FREQUÊNCIA

Associação do Executor
Projeto Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ: 15.001.777/0001-34

Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania

Atividade: Dança Infantil

Horário das atividades: 14:00 às 16:00

Mês: MAIO

Relação de beneficiários inscritos

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº
Profissional Responsável (Professor/Oficinheiro): Bruna Fonseca
Assessora de Projetos: Ariadne Coelho
Ano: 2025

Atendimento																																	
0	Nome dos presentes																																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
1	Angélica Amorim Zanetti				P													F															0
2	Catarina Amorim Zanetti											P							F														3
3	Heitor Gonçalves Hemetrio											F							P														2
4	João Vitor Oliveira Aguiar											P							P														4
5	Lara Amorim Zanetti											P							P														3
6	Kaíke Costa leal											P							P														3
7	Lara Noberto Rigoy Soares											F							P														3
8	Letícia Gonçalves Hemetrio											F							F														1
9	Maria Eduarda da Costa Pereira											P							F														2
10	Miguel Henrique Lima Vieira											F							F														1
11	Pedro Henrique Oliveira Aguiar											P							P														4
TOTAL DE ATENDIMENTOS																																11	

Assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONIP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais apresentados neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

AMONIP

Assinar a presente lista de frequência o Titular dos dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMOAP a realizar o atendimento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:
• Registrar a participação do titular na atividade iniciada na lista;
• Prestação de contas.
A AMOAP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos neste formulário

Assinatura do Profissional(s) responsável(is):

Assinatura da Assessora de Projetos:

1. LEGENDA: P - PRESENTE - F - FALTAR - A - ATENDIDO - E - EMENDADO

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16

Assessoria de Projetos: Amabel Macedo, nº 879

Bruna Fonseca

CPF: 32041-370
Contagem - MG

LISTA DE PARTICIPANTES

Razão Social: Sociedade Cultural dos Príncipes Cordeiro

Dados Projeto Social

Volume do Projeto: Integração Mais Cidadania

Atividade: L

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Nº do Termo de (x)Fomento ou ()Colaboração: Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº

Assessoria de Projetos: Ariadne Coelho

Ano: 2025

[illegible]

Eu assino e apresento lista de frequência o Tênis dos Dadois, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMOINP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais apresentados neste termo, para as seguintes finalidades:

- Realizar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas;

TOTAL DE ATENDIMENTOS

12

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos neste formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura da Assessoria de Projetos:

Adriane Cristina Coelho L.T.D.A.

OFFICE: 30.487.267-0001-16

Edinburgh: James Watson & Co. 1879.

Castro: A. T. C. d. i. a

CEP: 32041-370

CONFERENCIA



Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

8/2/20

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

[illegible]

ASSINATURA DO INSTRUCTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

INSTRUTOR
Ariadne Cristina Coelho LINDA
CPF: 30.487.267-0001-16
Rua Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcadia
Cidade: São João del-Rei
Estado: MG



Projeto Integração Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

6435 Q

OFICINA: **BALLET INTERMEDIÁRIO** LOCAL: **POLO ÁGUA BRANCA** DATA: **30/05/2025**

OFICINEIRO: **BRUNA FONSECA**

HORÁRIO: **10:00 ÀS 11:00** DIA DA SEMANA: **SÁBADO** QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **6**

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

[illegible]

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-15
Endereço: Anibal Macedo, nº 870
Barro, Arcádia
CEP: 52041-170
Cortagem RAG



Projeto Integração Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: DANÇA INFANTIL

LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA

DATA: 12/05/2025

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 14:00 ÀS 16:00

DIA DA SEMANA: SEGUNDA

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 9

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

01 Angelica Amorim Zanetti

02 Pedro Henrique Oliveira A

03 Heitor Gonçalves Hemetrio

04 João Vitor Oliveira A.

05 Miguel Henrique Lima B.

06 Leticia Gonçalves Hemetrio

07 Lara Amorim Zanetti

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Angelica Amorim Z
PEDRO

Heitor Hemetrio
JOÃO VITOR

Miguel Henrique
Leticia goncalves h.

LARA

Bruna F.
ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 219
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-170
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



90

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: JAZZ LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 16/05/2025
OFICINEIRO: BRUNA FONSECA
HORÁRIO: 17:00 ÀS 19:00 DIA DA SEMANA: SEXTA QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 6

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01 Ana Beatriz Bordini Guerra

Ana Beatriz

02 Catarina Amém Zanetti

CATARINA

03 Lara Amém Zanetti

LARA

04 Maria Eduarda da Costa P

Maria Eduarda da Costa Guerra

05 Maria Roberta Magalhães S.

Maria Roberta

06 Ana Luíza Bordini Guerra

Ana Luíza Bordini

Bruna F

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.257-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-170
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



COB 90

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: DANÇA ADULTO

LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA

DATA: 16/05/2025

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 19:00 ÀS 21:00

DIA DA SEMANA: SEXTA

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 5

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01 Maria Geralda de Macedo

02 Maria do Carmo Pinto Silva

03 Daniele Araújo Pereira

04 Maria Imaculada Gonçalves

05 Maria Bernadete Lucas Marques

Maria Geralda de Macedo

Maria do Carmo P. Silva

Daniela Araújo Pereira

Maria Imaculada G.

Maria Bernadete Lucas

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.867-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: **BALLET INICIANTE**

LOCAL: **POLO ÁGUA BRANCA**

DATA: **17/05**

OFICINEIRO: **BRUNA FONSECA**

HORÁRIO: **09:00 ÀS 10:00**

DIA DA SEMANA: **SÁBADO**

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **13**

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	Bíblia Helamare Soares Marques	VITÓRIA
02	Isabelly Vitória Martins de O.	ISABELLY
03	Valentina Bibia Martiniano de	Valentina
04	Estelina Amorim Zanetti	ESTELINA
05	Laura de Abreu Libero	LAI/E DE ABREU
06	Lina Ferreira Martins	LINA
07	Alice Freire Gorgalves	ALICE F
08	Esther Gorgalves Vieira Lupenba	ESTER H.
09	Giovana Moura de Oliveira	GIOVANA
10	Sophie Costa Vieira	Sophie
11	Antonella Bartoluzo Mendonça	ANTONELLA
12	Emanuelle Gustavo Gomes A.	EMANUELLE
13	Nicole de Oliveira Santos	NICOLE

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcadia
CEP: 32041-270
Contagem MG



Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

(Signature)

DATA: 19/05/2025

HORÁRIO: 14:00 ÀS 16:00

DIA DA SEMANA: SEGUNDA

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 7

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Heitor Heme Trio

Miguel A

LAR

Kaigun Corta

Catarina

JOÃO VITOR

PE ORO

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Chelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Barro: Arcadia
CEP: 32041-370
Congaçu MG



Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

DATA: 23/06/05

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 11

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Angélica, A. Z.

Ana Luiza Bordini

Maria Eduarda de Azevedo

Amazating

Pecilia Suruga Diving

Valentín

Beatrice

CATARACT

ARA

SABELL

Maria Polenta

Prof. Dr. J. H. J. J. J. J.

--	--

--	--

--	--

--	--

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ACCESSORIA DE PRONTO

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETO

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-15
Endereço: Anísio Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem, MG



Projeto Integração Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: DANÇA ADULTO

LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

DATA: 23/05/2025

HORÁRIO: 19:00 ÀS 21:00

DIA DA SEMANA: SEXTA

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 5

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01 Maria Bernadete Lucas M.

02 Maria do Carmo Bento Junior

03 Elizeth de Fatima

04 Maria das Graças Neves J.

05 Daniela Araujo Pereira

Maria Bernadete Lucas

Maria do Carmo da Silva

Elizeth Estima Paulino

Maria das Graças Neves J.

Daniela Araujo Pereira

Bruna F
ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anselmo Macedo, nº 879
Bairro: Arolândia
CEP: 32041-370
Contagem MG



Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

99

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

[illegible]

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.367-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, n° 879
Bairro: Anália
CEP: 32041-370
Contagem MG



Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

DATA: 24/05/2025

HORÁRIO: 10:00 ÀS 11:00

DIA DA SEMANA: SÁBADO

QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Elle m'a permis de comb

Nicolas Rodriguez Camelo

Trabello Mendes Camila

Kleia Andrade Rodrigues

Linna R. J. Lima 0

Ana Elora

[illegible][illegible]

--

--

--

[illegible]

[illegible]

Year	United States (%)	Japan (%)	Germany (%)
1950	10	7	12
1960	11	8	13
1970	12	9	14
1980	13	10	15
1990	14	11	16
2000	15	12	17
2010	16	13	18
2020	17	14	19
2030	18	15	20
2040	18	16	20
2050	18	20	19

30.487.267

Ep. 32141-32142

MG

تاریخ

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcadia
CEP: 32141-170
Contagem MG

